

Assunto: Atualização de procedimentos para solicitação de Portarias de GT e Comissões

Prezados(as),

Em razão da alteração no sistema utilizado para o cadastro de portarias, informamos os novos procedimentos para solicitação de emissão de Portarias de Grupos de Trabalho (GT) e Comissões.

As solicitações deverão continuar sendo encaminhadas por meio de processo eletrônico no SIPAC à Assessoria de Gabinete. Além disso, deverá constar, em despacho eletrônico, as seguintes informações:

- Nome e finalidade do Grupo de Trabalho ou da Comissão;
- Relação dos integrantes, contendo nome e matrícula SIAPE (sem máscara), indicando a função ou representatividade, quando aplicável;
 - No caso de integrantes servidores externos indicar a Instituição e o SIAPE, discentes indicar a matrícula, e demais pessoas da sociedade civil indicar o número do CPF.
- Demais dispositivos necessários, tais como prazo para conclusão dos trabalhos, carga horária destinada às atividades e objetivos do grupo ou comissão.
- Reforçamos que não há necessidade de cadastramento da minuta, exceto em situações específicas.
 - Nos casos específicos, a redação sugerida para a emissão da portaria pode ser inserida diretamente no corpo do despacho, não sendo necessário utilizar a opção 'cadastrar modelo'.

Salientamos, por fim, que a solicitação de emissão de portarias deve ser encaminhada com a anuência do(a) respectivo(a) Pró-Reitor(a).

Solicitamos ampla divulgação desta orientação aos servidores de sua Pró-Reitoria.

Informamos, ainda, que este comunicado revoga as orientações contidas no Memorando Circular nº 37/2022.

Atenciosamente,